PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11:04 Hs.
PROTOCOLO nº 030/2020
Em 28 / 02 / 2020
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 004/20

Dá denominação a** TRAVESSA JACINTE FREIRE DE OLIVEIRA **na Sede do Município e dá outras providências.

O Vereador ***RODRIGO DE SOUZA SANTOS***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a ***TRAVESSA JACINTE FREIRE DE OLIVEIRA,*** *o logradouro que se inicia na Avenida João Moreira de Paula,* e termina na Terreno do Senhor Paulo Cesar Sarquis Queiroz, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Travessa ora denominada.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

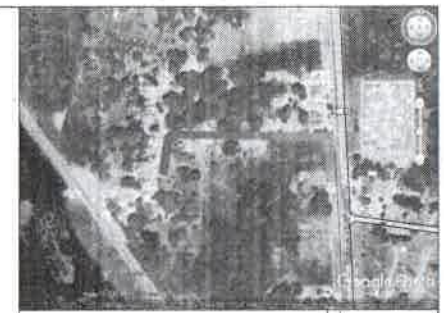
Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

TRAVESSA JACINTE FREIRE DE OLIVEIRA

AVENIDA JOÃO MOREIRA DE PAULA



TRAV. JACINTO FREIRE DE OLIVEIRA

N NE L SE S SW O NW

APROVAÇÃO DA PREFEITURA

DENOMINAÇÃO DE RUA
TRAVESSA JACINTE FREIRE DE OLIVEIRA

BAIRRO
COHAB - CASCAVEL - CE

OBS CRIAÇÃO DA RUA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE ENDEREÇOS

CARIMBO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GEOLOCALIZAÇÃO

DESENHO DA PRANCHA

CARACTERÍSTICA RUA / IPIRANGA

ESCALA S/E

COMPRIMENTO DA RUA 2.100 m²

ESTUDO PRELIMINAR | PROJETO | 25/02/2020 | PRANCHA 1/1

DESENHO TÉCNICO - GEOLOCALIZAÇÃO - PLANTA DE SITUAÇÃO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT